



## Publicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

**AGOSTO – SETEMBRO – OUTUBRO - NOVEMBRO/ 2005**

### **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA-MG**

No quadrimestre encerrado em novembro/05, a inflação registrou queda expressiva em relação ao anterior (-1,97 pontos percentuais). De fato, embora fatores favoráveis, vinculados à oferta, tenham contribuído para os resultados dos últimos meses (com maior influência sobre os preços dos produtos agrícolas) a análise evidencia que a desaceleração dos preços ocorreu na maioria dos grupos. Não se trata, portanto, de comportamento transitório, vinculado à contribuição de um segmento específico influenciado por choques positivos, mas sim, do resultado da dissipação progressiva de pressões inflacionárias que se fizeram sentir no quadro conjuntural recente.

Após registrarem altas nos primeiros meses do ano, os preços dos Produtos Não Alimentares (Industrializados) recuaram entre agosto e novembro de 2005, refletindo, entre outros fatores, a apreciação da taxa de câmbio. As reduções mais acentuadas ocorreram nos Subgrupos Artigos de Residência e Outros Produtos.

Os preços agrícolas, evidenciando a continuidade da comercialização da nova safra, e também favorecidos pela apreciação da taxa de câmbio, decresceram no quadrimestre, com as quedas mais significativas ocorrendo nos preços dos Subgrupos Produtos In-natura e Produtos de Elaboração Primária.

#### **IPC-CEPES: Variações no quadrimestre**

O IPC-CEPES acumulou variação de **0,59%** no quadrimestre encerrado em novembro, ante **2,56%** no quadrimestre abril-julho/2005, refletindo o arrefecimento dos preços livres e dos preços monitorados (dependentes

de Agências Reguladoras). O índice apresentou variações mensais de **0,03%** em agosto, de **0,05%** em setembro, de **0,13%** em outubro e de **0,37%** em novembro.

As condições favoráveis da entressafra e a apreciação cambial proporcionaram quedas no mês de novembro nos preços dos alimentos industrializados (-0,07%), em especial de açúcares e derivados, óleos e gorduras e panificados, e nos preços dos Produtos de Elaboração Primária (-9,33% no acumulado do ano), sobretudo carnes e leite.

As condições climáticas mais adequadas às culturas de produtos in natura determinaram expressiva redução de seus preços em 2005, acumulando queda de -4,23% no ano e de -1,37% nesse quadrimestre.

Embora as principais contribuições para o arrefecimento da inflação tenham advindo do grupo alimentação, deve-se ressaltar o desempenho favorável dos preços dos demais produtos, em especial do Grupo Produtos Não Alimentares (-0,04% em novembro).

#### **Índice de Preços ao Consumidor do Município de Uberlândia - IPC/CEPES - Novembro de 2005.**

| GRUPOS                                       | Variações no Mês | Ponderação  | Participação pontos % |
|--|------------------|-------------|-----------------------|
| <b>1 – ALIMENTAÇÃO</b>                       | 0,84             | 35,77%      | 0,30                  |
| <b>2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES</b>          | -0,04            | 35,15%      | -0,02                 |
| <b>3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA</b> | 0,00             | 11,80%      | 0,000                 |
| <b>4 – OUTROS SERVIÇOS</b>                   | 0,51             | 17,28%      | 0,09                  |
| <b>TOTAIS</b>                                |                  | <b>100%</b> | <b>0,37</b>           |

Fonte: Boletim IPC/CEPES: Novembro de 2005. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

## Núcleo da inflação no período

Os Serviços Públicos e de Utilidade Pública, preços dependentes de Agências Reguladoras, aumentaram **1,50%** no quadrimestre, apresentando tendência de desaceleração em relação aos demais meses de 2005, quando acumularam um crescimento de **17,01%**. Esse comportamento refletiu, principalmente, o declínio dos preços nos meses de agosto e novembro (sem variações).

### Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES Produtos com maior variação acumulada de preços (Agosto e Novembro/2005)

| Produtos e Serviços que mais encareceram | Produtos e Serviços que mais baratearam |
|--|---|
| QUIABO                                   | 70,62                                   |
| GUARDA ROUPA                             | 66,90                                   |
| COLEGIO/MATRICULA                        | 49,15                                   |
| VAGEM                                    | 40,79                                   |
| TOMATE                                   | 37,85                                   |
| MESA DE CENTRO                           | 35,54                                   |
| LAVAGEM DE CABELO                        | 29,64                                   |
| CHUCHU                                   | 29,14                                   |
| JOGO P SALA JANTAR                       | 29,03                                   |
| LENCOL DE CASAL                          | 28,47                                   |
| BATATA INGLESA                           | 25,64                                   |
| GUARDA ROUPA INFANTI                     | 24,23                                   |
| TERNO/PALETO                             | 22,41                                   |
| TOALHAS DE BANHO                         | -71,60                                  |
| CONJUN DE SOM ESTEREO                    | -48,56                                  |
| CALCA COMPRIDA MULHER                    | -26,70                                  |
| BETERRABA                                | -26,44                                  |
| LENCOL DE SOLTEIRO                       | -22,08                                  |
| DENTISTA                                 | -17,86                                  |
| FEIJAO                                   | -14,42                                  |
| TELEVISAO GRANDE                         | -13,94                                  |
| PECAS AVUL ALUMINIO                      | -12,53                                  |
| COBERTOR DE CASAL                        | -10,80                                  |
| EMPREGADA C/+1 ATIV.                     | -10,41                                  |
| PEPINO                                   | -9,08                                   |
| ALHO                                     | -8,36                                   |

Fonte: Boletim IPC/CEPES: Novembro de 2005. CEPES/IEUFU: Uberlândia-

## Expectativas

As expectativas para o IPC-CEPES recuaram ao longo do quadrimestre, aproximando-se gradualmente da trajetória de metas divulgadas pelo Ministério do Planejamento (5,1% para 2005 e de 4,5% para 2006). Uma vez que o acumulado dos últimos doze meses diminuiu de **5,75%** no final de junho para **4,50%** em novembro, o patamar mais baixo apurado pela pesquisa em 2005.

No quadrimestre analisado, as queda nas medianas vêm sendo acompanhada por reduções do desvio-padrão e do coeficiente de variação dos preços coletados pelo IPC-CEPES. Em particular, a distribuição dos preços dos informantes (principalmente as empresas) participantes da pesquisa mostram que a queda foi generalizada, o que está refletido no deslocamento em bloco da curva de distribuição para a esquerda. Reafirmando a tendência de declínio nos próximos meses.

Finalmente, ao longo do quadrimestre, a taxa do Sistema Especial de Liquidação de Custódia (SELIC) acumulada

nos últimos doze meses foi de 18,9% inferior, portanto, aos 19,31% praticado em outubro de 2005. Ratificando, portanto, o arrocho da política monetária no médio prazo, com implicações nas vendas à crédito (dados SELIC: [www.portalbrasil.net/indices\\_selic.htm](http://www.portalbrasil.net/indices_selic.htm)).

Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES  
Variações simples e acumuladas por grupos e sub-grupos (%)

| GRUPOS                                  | Variações Simples |              |              | Variações Acumuladas |              |               |
|---|-------------------|--------------|--------------|----------------------|--------------|---------------|
|   | Nov/05            | Out/05       | Nov/04       | 2005                 | 12 Meses     | Plano Real    |
| 1 - ALIMENTAÇÃO                         | <b>0,84</b>       | <b>0,13</b>  | <b>0,28</b>  | <b>-2,23</b>         | <b>-1,54</b> | <b>107,32</b> |
| 1.1 - NA RESIDÊNCIA                     | <b>0,88</b>       | <b>0,47</b>  | <b>0,15</b>  | <b>-5,25</b>         | <b>-4,92</b> | <b>114,36</b> |
| 1.1.1 - PROD. INDUSTRIALIZADOS          | <b>-0,07</b>      | <b>-0,26</b> | <b>0,38</b>  | <b>-1,52</b>         | <b>-1,37</b> | <b>109,63</b> |
| 1.1.2 - PROD. ELABOR. PRIMÁRIA          | <b>0,42</b>       | <b>0,80</b>  | <b>0,66</b>  | <b>-9,33</b>         | <b>-8,91</b> | <b>88,88</b>  |
| 1.1.3 - PRODUTOS IN-NATURA              | <b>4,02</b>       | <b>1,31</b>  | <b>-1,52</b> | <b>-4,23</b>         | <b>-3,77</b> | <b>104,20</b> |
| 1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA                | <b>0,68</b>       | <b>-1,09</b> | <b>0,75</b>  | <b>9,39</b>          | <b>11,59</b> | <b>131,47</b> |
| 2 - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES            | <b>-0,04</b>      | <b>0,07</b>  | <b>0,83</b>  | <b>3,41</b>          | <b>3,57</b>  | <b>108,56</b> |
| 2.1 - ARTIGOS DE RESIDÊNCIA             | <b>-0,40</b>      | <b>0,15</b>  | <b>1,57</b>  | <b>3,92</b>          | <b>4,20</b>  | <b>81,14</b>  |
| 2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO              | <b>0,29</b>       | <b>0,16</b>  | <b>-0,30</b> | <b>3,00</b>          | <b>3,01</b>  | <b>47,71</b>  |
| 2.3 - OUTROS PRODUTOS                   | <b>-0,08</b>      | <b>-0,10</b> | <b>1,73</b>  | <b>2,22</b>          | <b>2,44</b>  | <b>149,84</b> |
| 2.4 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS            | <b>-0,04</b>      | <b>0,09</b>  | <b>0,01</b>  | <b>6,53</b>          | <b>6,86</b>  | <b>169,94</b> |
| 3 - SERVIÇO PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA | <b>0,00</b>       | <b>0,06</b>  | <b>0,00</b>  | <b>18,76</b>         | <b>18,80</b> | <b>561,38</b> |
| 4 - OUTROS SERVIÇOS                     | <b>0,51</b>       | <b>0,26</b>  | <b>1,44</b>  | <b>9,03</b>          | <b>9,87</b>  | <b>214,46</b> |
| 4.1 - SERVIÇOS MÉDICOS                  | <b>0,00</b>       | <b>0,50</b>  | <b>0,00</b>  | <b>7,43</b>          | <b>8,29</b>  | <b>96,30</b>  |
| 4.2 - SERVIÇOS DOMICILIARES             | <b>-0,02</b>      | <b>0,09</b>  | <b>0,31</b>  | <b>8,07</b>          | <b>9,56</b>  | <b>341,00</b> |
| 4.3 - SERVIÇOS PESSOAIS                 | <b>1,31</b>       | <b>-0,19</b> | <b>0,77</b>  | <b>6,58</b>          | <b>8,15</b>  | <b>177,35</b> |
| 4.4 - EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO           | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,09</b>  | <b>7,57</b>          | <b>10,04</b> | <b>232,19</b> |
| 4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO                   | <b>2,22</b>       | <b>1,07</b>  | <b>7,57</b>  | <b>15,91</b>         | <b>12,58</b> | <b>187,81</b> |
| <b>TOTAIS</b>                           | <b>0,37</b>       | <b>0,13</b>  | <b>0,64</b>  | <b>4,05</b>          | <b>4,50</b>  | <b>161,73</b> |

Fonte: Boletim IPC/CEPES: Novembro de 2005. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

## Conclusão

O comportamento dos preços nos últimos meses, bem como as expectativas quanto à sua evolução, evidenciam não apenas a superação das pressões inflacionárias existentes ao longo de 2004 e no início de 2005, mas também as incertezas relativas à trajetória da inflação, presentes anteriormente, que estão sendo dissipadas.

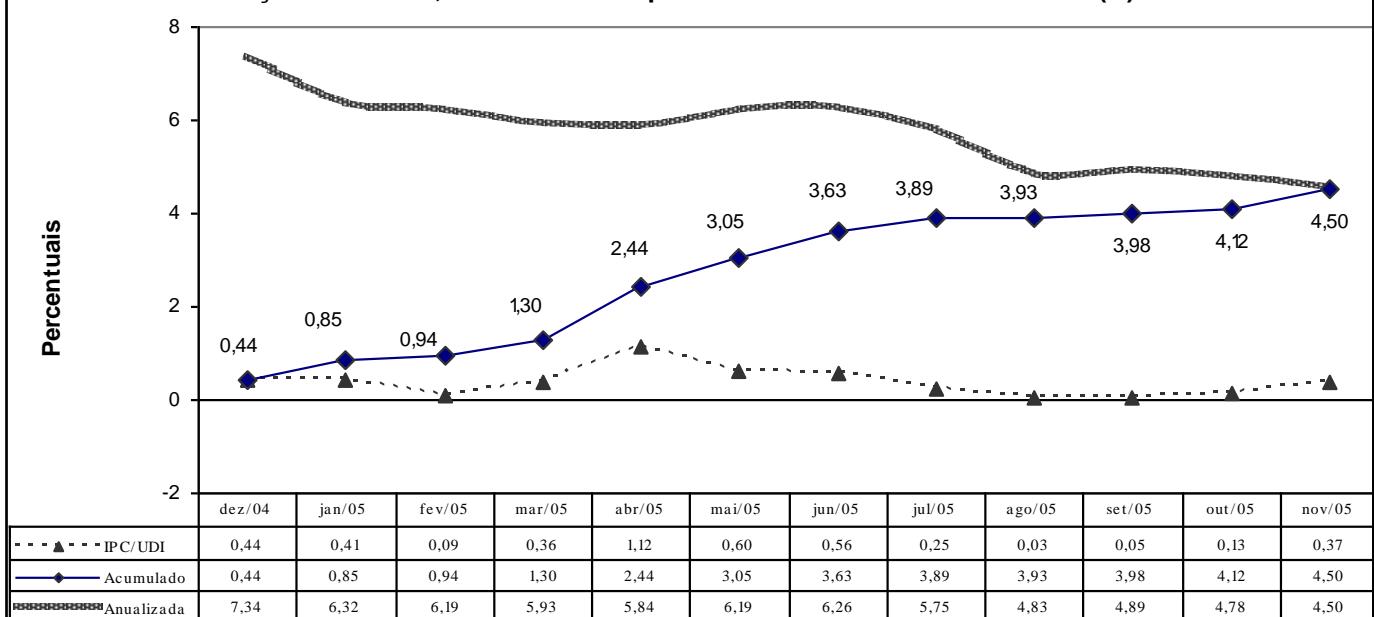
Essa evolução deve ser atribuída, fundamentalmente, à ação das medidas de política monetária, ainda que seja possível identificar, no comportamento recente dos preços, fatores relacionados a condições favoráveis de oferta.

Nesse sentido, a perspectiva favorável para a evolução futura dos preços, expressa pelas estimativas de mercado, resulta, em grande parte, da política monetária implementada.

Para os próximos meses, não há expectativa de pressões generalizadas sobre preços, sejam de ordem inercial ou relacionadas à recuperação de margens, o que consolida a trajetória de convergência da inflação para as metas fixadas pelo governo para 2005 e 2006.

## Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia/MG - IPC/CEPES

Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: Boletim IPC/CEPES: Novembro 2005. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

## SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

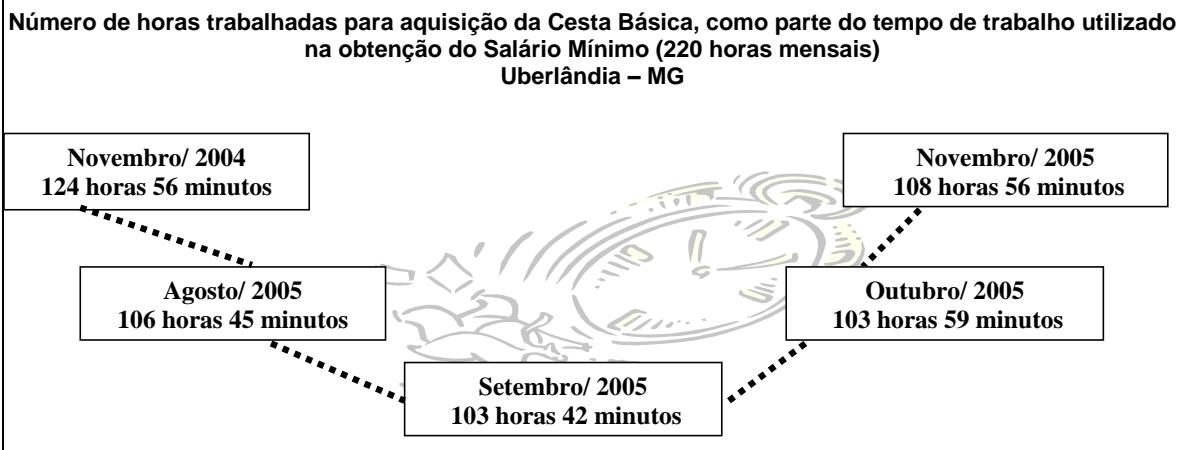
O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo

II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE

### Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG Dezembro de 2004 a Novembro de 2005

| Mês/Ano | SMN<br>(em R\$) | Variação<br>% | SML<br>(em R\$) | Variação<br>% | Variação acumulada em % |       | SML/ SMN<br>% |
|---------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-------------------------|-------|---------------|
|         |                 |               |                 |               | SMN                     | SML   |               |
| dez/04  | 1.232,11        | 0,00          | 240,11          | -             | 0,00                    | -     | 19,49         |
| jan/05  | 1.278,44        | 3,76          | 240,11          | -             | 3,76                    | -     | 18,78         |
| fev/05  | 1.289,42        | 0,86          | 240,11          | -             | 4,65                    | -     | 18,62         |
| mar/05  | 1.309,01        | 1,52          | 240,11          | -             | 6,24                    | -     | 18,34         |
| abr/05  | 1.296,30        | -0,97         | 240,11          | -             | 5,21                    | -     | 18,52         |
| mai/05  | 1.367,01        | 5,45          | 277,05          | 15,38         | 10,95                   | 15,38 | 20,27         |
| jun/05  | 1.279,11        | -6,43         | 277,05          | -             | 3,81                    | 15,38 | 21,66         |
| jul/05  | 1.265,54        | -1,06         | 277,05          | -             | 2,71                    | 15,38 | 21,89         |
| ago/05  | 1.213,83        | -4,09         | 277,05          | -             | -1,48                   | 15,38 | 22,82         |
| set/05  | 1.179,06        | -2,86         | 277,05          | -             | -4,31                   | 15,38 | 23,50         |
| out/05  | 1.182,53        | 0,29          | 277,05          | -             | -4,02                   | 15,38 | 23,43         |
| nov/05  | 1.238,78        | 4,76          | 277,05          | -             | 0,54                    | 15,38 | 22,36         |

Fonte: CEPES/ IEUFU



FONTE: CEPES/IEUFU

## CESTA DE CONSUMO FAMILIAR

A fixação do salário mínimo constituiu-se em uma das políticas de alivamento de pobreza. Na verdade, o objetivo declarado de Getúlio Vargas quando de sua instituição no Brasil era justamente o combate deste problema social.

Entretanto, o papel do salário mínimo como instrumento de combate à pobreza tem sido posto em xeque. Entre os diversos argumentos destacamos que, apesar dele ter sido originalmente fixado com base numa cesta de consumo familiar, ele não se confunde com a renda familiar, pois os salários são auferidos individualmente. Neste aspecto, os dados da Cesta de Consumo Familiar (CCF) calculada pelo CEPES (Tabela ao lado) são um importante indicador social.

Analizando a Tabela, nota-se nos últimos 12 meses, uma melhora significativa na CCF. O que pode ser confirmado pela queda de **8,71** pontos percentuais obtidos pela relação da participação do Salário Mínimo Oficial na Cesta Consumo Familiar no período dezembro/2004 e novembro/2005

Metodologicamente, a Cesta de Consumo Familiar é composta de 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo CEPES/IEUFU

**Cesta Consumo Familiar (C.C.F) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O)**  
Período: dezembro de 2004 a novembro de 2005 - Uberlândia/MG

| Mês/Ano | C.C.F.<br>(em R\$) | Variação<br>% | S.M.O<br>(R\$) | Variação<br>% | Variação<br>acum. % |       | S.MO / CCF<br>% |
|---------|--------------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|-------|-----------------|
|         |                    |               |                |               | C.C.F.              | S.M.O |                 |
| dez/04  | 504,65             | 0,00          | 260,00         | -             | 0,00                | -     | 51,52           |
| jan/05  | 501,38             | -0,65         | 260,00         | -             | -0,65               | -     | 51,86           |
| fev/05  | 514,01             | 2,52          | 260,00         | -             | 2,52                | -     | 50,58           |
| mar/05  | 516,84             | 0,55          | 260,00         | -             | -0,10               | -     | 50,31           |
| abr/05  | 525,88             | 1,75          | 260,00         | -             | 4,31                | -     | 49,44           |
| mai/05  | 540,71             | 2,82          | 300,00         | 15,38         | 2,72                | 15,38 | 55,48           |
| jun/05  | 526,25             | -2,67         | 300,00         | -             | -2,77               | -     | 57,01           |
| jul/05  | 518,44             | -1,48         | 300,00         | -             | 2,76                | -     | 57,87           |
| ago/05  | 505,07             | -2,58         | 300,00         | -             | 0,07                | -     | 59,40           |
| set/05  | 496,04             | -1,79         | 300,00         | -             | -4,51               | -     | 60,48           |
| out/05  | 492,51             | -0,71         | 300,00         | -             | 2,03                | -     | 60,91           |
| nov/05  | 498,12             | 1,14          | 300,00         | -             | 1,21                | -     | 60,23           |

FONTE: CEPES/IEUFU

### CEPES – Expediente

**Economistas:** André Luiz Teles Rodrigues – Coordenador, Carlos José Diniz – Gerente, José Wagner Vieira – Gerente, Álvaro Fonseca e Silva Jr., Ana Alice B.P. Damas Garlipp, Durval Perin, Ester William Ferreira, Luiz Bertolucci Júnior, Marlene Marins Camargos Borges, Paulo Sérgio Rais Freitas. **Apoio Técnico:** Carlos Manoel Nogueira, Claudécio Lourenço, Diógenes Rodrigues de Oliveira, Edivaldo Borges de Souza, Gláucio de Castro, Walter Martins Silva. Economistas Estagiários: André Luiz Pires Muniz e Ludimila Macedo de Araújo. Analista de Sistemas: Fabrício Pinho Palmezoni.

Correspondências: **CEPES / IEUFU** Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J - Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 – Uberlândia/MG Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax) - Endereço eletrônico: [cepes@ufu.br](mailto:cepes@ufu.br)

